

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 200/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NA MODALIDADE DESCARGEM DIRETA GRATUITA (DDG), UTILIZANDO O PREFIXO 0800, COM FORNECIMENTO DE TELEFONIA IP/SIP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO, PARA ENTREGA TOTAL DA SOLUÇÃO (LOTE 01), E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO (LOTE 02), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 27.10.2022 AS 14:30 HORAS - O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://ibraganca.sp.gov.br/> (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 11 de outubro de 2022. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/22 - Objeto: aquisição de tatames e colchonetes para atender as demandas das creches do município, conforme descritivo do anexo I deste edital, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, CADASTRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 14/10/22 até às 09:00 horas do dia 25/10/22. Abertura de Propostas Iniciais: 25/10/22 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbpmlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

LUCIANA APARECIDA COLOGI MEDEIROS
Diretora de Planejamento e Gestão



Central Eólica Aventura IV S.A.

CNPJ/ME nº 28.525.891/0001-19 - NIRE 35.300.507.991

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de agosto de 2022

1. Data, Hora & Local: Aos 31 (trinta e um) dias de agosto de 2022, às 16h00, na sede social da **Central Eólica Aventura II S.A. ("Companhia")**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 12, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada na Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados digitalmente e fisicamente no Jornal Diário de Notícias, no dia 26 de agosto de 2022, página 7, respectivamente, nos termos do Artigo 133, §3º da LSA, conforme publicações que seguem anexas à presente ata. **5.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 14.184.945,15 (quatrocentos milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), da seguinte forma: **a.** a quantia de R\$ 420.580,61 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) será alocada para abater os prejuízos acumulados da Companhia dos anos anteriores; **b.** a quantia de R\$688.218,23 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezito reais e vinte e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193, caput, da LSA; **c.** a quantia de R\$ 3.269.036,58 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será distribuída às acionistas da Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios, a serem pagos à acionista na proporção de suas participações societárias no capital social da Companhia. As acionistas declaram, ainda, que nenhuma retenção de imposto de renda será devida em relação ao montante pago pela Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios, consante o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; **d.** R\$ 9.807.109,73 (nove milhões, oitocentos e sete mil, cento e nove reais e setenta e três centavos) serão destinados à Conta de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia. **5.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções no grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do artigo 152 da LSA, para o exercício de 2022. Por fim, a acionista informa, neste ato, que em decorrência das alterações recentes do artigo 289 da LSA, introduzidas pela Lei nº 13.818/19, as publicações obrigatorias realizadas pela Companhia nos termos da legislação aplicável deixaram de ser realizadas nos órgãos oficiais, sendo mantidas as publicações em jornal de grande circulação de localização da sede da Companhia. Sobre isso, a acionista informa que tais publicações passarão a ser feitas, a partir dessa data, no jornal "Diário de Notícias". **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem daqui quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. **Acionista:** Aventura Holding S.A. (representada por seus diretores Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho). São Paulo, 31 de agosto de 2022. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Mesa:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. **JUCESP nº 477.938/22-0 em 16/09/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Central Eólica Catanduba I S.A.

CNPJ/ME nº 31.724.960/0001-28 - NIRE 35.300.522.826

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de agosto de 2022

1. Data, Hora & Local: Aos 31 (trinta e um) dias de agosto de 2022, às 14h45, na sede social da **Central Eólica Catanduba I S.A. ("Companhia")**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 30, Itaim Bibi, CEP 04538-905, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados digitalmente e fisicamente no Jornal Diário de Notícias, no dia 26 de agosto de 2022, página 7, respectivamente, nos termos do Artigo 133, §3º da LSA, conforme publicações que seguem anexas à presente ata. **5. Deliberações:** Instalada na Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados no Jornal Diário de Notícias, os quais foram publicados digitalmente e fisicamente no Jornal Diário de Notícias, na dia 7 e 8 de setembro de 2022, página 6, respectivamente, nos termos do Artigo 133, §3º da LSA, conforme publicações que seguem anexas à presente ata. **5.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 6.152.418,48 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezito reais e quarenta e oito centavos), da seguinte forma: **a.** a quantia de R\$ 6.125.316,68 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos) será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193, caput, da LSA; **b.** a quantia de R\$ 4.257.876,94 (quatro milhões, duzentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e dezito reais e vinte e três centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193, caput, da LSA; **c.** a quantia de R\$ 1.608.855,09 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será distribuída às acionistas da Companhia de anos anteriores; **d.** a quantia de R\$ 3.160.855,09 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193, caput, da LSA; **e.** a quantia de R\$ 45.042.185,03 (quinze mil, quinhentos, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia. **5.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções no grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do artigo 152 da LSA, para o exercício de 2022. Por fim, a acionista informa, neste ato, que em decorrência das alterações recentes do artigo 289 da LSA, introduzidas pela Lei nº 13.818/19, as publicações obrigatorias realizadas pela Companhia nos termos da legislação aplicável deixaram de ser realizadas nos órgãos oficiais, sendo mantidas as publicações em jornal de grande circulação de localização da sede da Companhia. Sobre isso, a acionista informa que tais publicações passarão a ser feitas, a partir dessa data, no jornal "Diário de Notícias". **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem daqui quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. **Acionista:** Aventura Holding S.A. (representada por seus diretores Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho). São Paulo, 8 de setembro de 2022. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Mesa:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. **JUCESP nº 476.503/22-0 em 16/09/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



SRM Holding S.A.

CNPJ/ME nº 30.656.993/0001-15 - NIRE 35.300.517.563

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de setembro de 2022

1. Data, Hora & Local: Aos 8 (oito) dias de setembro de 2022, às 11h15, na sede social da **SRM Holding S.A. ("Companhia")**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 14, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada na Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados digitalmente e fisicamente no Jornal Diário de Notícias, no dia 26 de agosto de 2022, página 7, respectivamente, nos termos do Artigo 133, §3º da LSA, conforme publicações que seguem anexas à presente ata. **5.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 6.559.322,02 (seis milhões, quinhentos e eitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), da seguinte forma: **a.** a quantia de R\$ 274.637,47 (setenta e um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e duas reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será alocada para abater os prejuízos acumulados da Companhia dos anos anteriores; **b.** a quantia de R\$ 1.304.527,97 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193, caput, da LSA; **c.** a quantia de R\$ 4.313.583,91 (três milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia. **5.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções no grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do artigo 152 da LSA, para o exercício de 2022. Por fim, a acionista informa, neste ato, que em decorrência das alterações recentes do artigo 289 da LSA, introduzidas pela Lei nº 13.818/19, as publicações obrigatorias realizadas pela Companhia nos termos da legislação aplicável deixaram de ser realizadas nos órgãos oficiais, sendo mantidas as publicações em jornal de grande circulação de localização da sede da Companhia. Sobre isso, a acionista informa que tais publicações passarão a ser feitas, a partir dessa data, no jornal "Diário de Notícias". **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem daqui quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. **Acionista:** SRM Holding S.A. (representada por seu diretor Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho). São Paulo, 8 de setembro de 2022. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Mesa:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. **JUCESP nº 481.000/22-7 em 21/09/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, torna público, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, a licitação de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2022 - PROCESSO N.º 1.641/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SINALIZAÇÃO VÍARIA HORIZONTAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA NA RUA ROGACIANO NOLASCO.
Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta para os lotes e os documentos de habilitação